



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Terça-feira • 6 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto de nº 83/2021 de 06 de julho de 2021** - Dispõe sobre a Paralisação e Extinção de Escolas Municipais da Zona Rural dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 83/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Paralisação e Extinção de Escolas Municipais da Zona Rural dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que escolas da zona rural do município estão com as atividades paralisadas por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionamento;

CONSIDERANDO que houve remanejamento de alunos para outras unidades escolares, não havendo prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas estão desativados há vários anos, apresentando, inclusive, comprometimentos estruturais, sendo inviável financeiramente recuperá-los;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da Eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as Escolas Municipais da zona rural:

| ESCOLA | INEP | LOCALIDADE |
|--|----------|---------------------|
| Prédio Escolar Francisco José de Jesus | 29175160 | Fazenda Dendê |
| Escola Santo Antonio | 29174945 | Fazenda Leal |
| Prédio Escolar Joaquim Inácio da Silva | 29175208 | Fazenda Birreira |
| Escola São Marcos | 29175070 | Fazenda Calugi |
| Escola E. Prof. Zenaide Maria Figueiredo e Azevedo | 29174813 | Tabuleiro do Castro |

Art. 1º - Fica paralisada a Escola Municipal da zona rural:

| ESCOLA | INEP | LOCALIDADE |
|--|----------|-----------------------|
| Escola Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio II | 29175011 | São Roque nos Macacos |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 06 de julho de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020